



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 751/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2023 – Convocação nº 036/2023
Portaria nº 333/2023
Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 005/2023
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 038/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 22/05/2023 a 23/05/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante;

afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2023

INSPEÇÃO DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
27º	0717-2	Viviane dos Santos Real	12,0

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 751/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023.

ANO III

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Processo Administrativo nº 063/2023

Tomada de Preços nº 005/2023

Processo Administrativo nº 063/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma da Extensão Custodio Candido em conformidade com o projeto básico, memorial descritivo dos serviços, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Clara/MS. Classificada: WC Engenharia, Construções e Reformas Ltda – CNPJ 29.746.063/0001-73. VALOR: R\$ 369.291,88 (Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Água Clara/MS, 18 de maio de 2022.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 038/2023.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 097/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 18.258.209/0001-15, Valor: R\$ 5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Empresa: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.971.041/0001-03, Valor: R\$ 7.365,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 5.645,50 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 24.595.488/0001-05, Valor: R\$ 8.415,28 (Oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Empresa: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 33.583.026/0001-69, Valor: R\$ 786,95 (Setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Valor total: R\$ 27.765,23 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 22 de maio de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro